

**Nº 252 – DOU – 30/12/13 – seção 1 – p.813**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DA PROVISÃO DE PROFISSIONAIS  
DE SAÚDE PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Divulga o resultado da homologação e validação cadastral dos médicos formados em instituição de educação superior brasileira e com diploma revalidado, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SGTES nº 63, de 27 de novembro de 2013.

O COORDENADOR DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - SUPLENTE, designado nos termos da Portaria nº 1494/GM/MS, de 18 de julho de 2013, e no uso das atribuições que lhe confere, o art. 8º, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da homologação e validação cadastral da participação dos médicos formados em instituição de educação superior brasileira e com diploma revalidado no Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos respectivos municípios, nos termos do subitem 5.8, alínea b.3 do Edital nº 63/SGTES/MS, de 27 de novembro de 2013, através do site <http://maismedicos.saude.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÉRZEY TIMÓTEO RIBEIRO SANTOS